



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 125/12

Processo n.º: 346 – PE 118/12

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou e deliberou recomendar, por unanimidade, a aprovação do projeto de lei n.º 118/2012 que inclui na LDO 2012 e 2013 a ação - equipamentos e material permanente - R\$20.000,00 (vinte mil reais) e abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania -SMHAD.

O Município recebeu do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a importância de R\$223.260,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais) que deverá ser utilizada em políticas públicas de promoção e participação cidadã e na mediação do acesso ao mundo do trabalho, conforme dispõe a Resolução n.º 033/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Consta, ainda, na mensagem justificativa, que os recursos servirão para a contratação de equipe técnica de referência do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho, bem como despesas relacionadas com transporte e alimentação dos usuários para as atividades de mobilização, cadastramento, encaminhamento e acompanhamento, aquisição de material de tecnologia, aquisição de materiais para divulgação, equipamentos e outros.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução n.º 48/2012 aprovou o referido Programa.

É o parecer.

Sala de reuniões, 9 de outubro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Muller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner